



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 05 / 2023

Ao vigésimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte três, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes, 850, onde se encontram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 1000 de 01 de fevereiro de 2023, sendo Jessé de Melo como Presidente da COPEL, Jéssica Limonte Bertanha Barbosa, como Secretária da COPEL e Aurélio Iramar Alves Aranha como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicar o Processo de Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 05 / 2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com escopo na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CICLOVIA NA ESTRADA VICINAL JOSÉ LANDIM**, conforme especificado no objeto e projeto básico, projeto executivo e cronograma físico financeiro, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, suas atualizações posteriores, nas Leis que regulam a repressão ao abuso do poder econômico, defesa do consumidor, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e das cláusulas e condições do edital, onde o resumo foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo e Diário Oficial do Município, sendo também publicado no site desta Prefeitura Municipal, objetivando a **ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTAS**.

Terminado o prazo para interposição de recurso, onde não houve nenhum questionamento e ou interesse, iniciou - se a Sessão de Abertura de Envelopes, onde a **Comissão de Licitação** passou a analisar as **PROPOSTAS**, verificando se que: A empresa **HY CONSTRUTORA LTDA** apresentou a proposta com o valor de R\$ 419.814,01 (quatrocentos e dezenove mil oitocentos e quatorze reais e um centavos) e planilha orçamentária e cronograma físico financeiro no valor de R\$ 490.250,97 (quatrocentos e noventa mil duzentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), desta forma impossibilitando para esta comissão saber qual realmente seria o preço ofertado pela empresa e também estando em desacordo com item 5. b do edital que diz que a proposta deverá "*conter o preço global para a execução da obra, compreendendo todos os custos diretos e indiretos, inclusive com planilha que expressem a composição de todos os seus preços unitários;*", desta forma a empresa está desclassificada.

Fica franqueado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura desta ata para que seja apresentado possíveis recursos referentes à desclassificação da proposta.

Nada mais havendo o senhor Presidente encerrou a sessão lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Ribeirão Corrente - SP, 29 de junho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Jessé de Melo
Presidente da COPEL

Jéssica Limonte Bertanha Barbosa
Secretária da COPEL

Aurélio Iramar Alves Aranha
Membro da COPEL

Fabrizio Pereira Silva
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Eric Douglas Teodoro de Souza
Chefe do setor de engenharia

HY CONSTRUTORA LTDA
Sem representante na sessão